



## ERRATA

### ERRATA N° 001 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023 – SEMASC

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, por meio da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 001, que se refere ao Edital supracitado, da carga horária no cargo de Assistente Social, inclui as seguintes alterações:

Anexo III - das atribuições, da carga horária e dos vencimentos dos cargos.

Com relação ao Ítem 30

#### **Onde lê-se:**

30) compreender a necessidade de se trabalhar com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF e Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI, elaborando assim projetos, acompanhamentos e rodas de conversas com as mais diversificadas temáticas levando em consideração a realidade e necessidade de seus atendimentos.

#### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

VENCIMENTOS: R\$ 2.530,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

#### **Leia-se:**

30) compreender a necessidade de se trabalhar com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF e Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI, elaborando assim projetos, acompanhamentos e rodas de conversas com as mais diversificadas temáticas levando em consideração a realidade e necessidade de seus atendimentos.

#### **CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS**

VENCIMENTOS: R\$ 2.530,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

### **EGNA APARECIDA PERES REIS**

Presidente da Comissão Especial de Avaliação  
Portaria nº 004/2023